

ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA – E Avç OCP/10ª RM																																						
MUNICÍPIO:		DOM INOCÊNCIO												PERÍODO:				01/10/2025 ATÉ 31/10/2025																				
PIPEIRO:		JOSE CLAUDIO GOMES SANTIAGO												CAP. PIPA M³:		12,14				MANANCIAL:																		
PLACA:		OKV3D23												TELEFONE OME:		(86)981163532				(2042) - Poço do Vavá																		
COR DO VEÍCULO:								NÚM. CARTÃO:		155216				DISQUE-DENÚNCIA:		(08)00258005				LACRE DM:				77247														
LOTE:		LOTE 05 - DOM INOCÊNCIO												TELEFONE PIPEIRO:		(89)981378900				LACRE PIPA:				1591														
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
105135	ANGICAL 1	MARIA DE JESUS SOUSA SANTOS	2042	1455554	33	92,5	2	1																			1											
120670	BAIXAO DO AGNO	CONCEIÇÃO DE SOUSA FERREIRA	2042	1637844	48	96,4	3		1													1													1			
105496	BARRA DAS QUEIMADAS 1	JUBELINO MARCELINO GOMES	2042	1663942	41	137	2										1													1								
106831	CALDEIRAOZINHO DO AGNO	FIDELCINA PEREIRA DE SOUSA	2042	1637530	43	92,5	2								1														1									
126758	CANSANÇÃO 2	JOSÉ TELES DA SILVA	2042	3248062	42	98,1	2						1															1										
115616	LAGOA DO SAL IV	MARIA HELENA DE SOUZA ASSIS	2042	1507796	39	158	2														1															1		
109322	MINADOR DAS POMBAS	REGINALDO GOMES DE SOUSA	2042	1567356	48	124,1	2													1														1				
109668	PAU DE CASCA	REGINALDO DA SILVA	2042	4237522	43	126,7	3			1													1														1	
164770	SALGADO 1	JACINTO JOAQUIM DE SOUZA	2042	1504610	39	105,6	2									1																		1				
SOMA					376	1030,9	20	1	1	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0	1	1	1	0	1	0	0	1	1	1	0	1	0	0	1	1	1	1	



Documento assinado digitalmente
JOSE CLAUDIO GOMES SANTIAGO
Data: 30/09/2025 15:26:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE CLAUDIO GOMES SANTIAGO
CONTRATADO

COORDENADOR DA OME

IMPORTANTE: É proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário; é proibido descarregar em cisterna não cadastrada; é proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório; é proibido pernoitar com a pipa abastecida; é proibido descarregar em cisterna suja, neste caso, o pipeiro deverá entrar em contato com o Escritório Avançado da Operação Carro-Pipa /10ª RM (25º BC) e relatar o fato e fazer registro fotográfico da cisterna. Após contato, o Escritório disponibilizará a cisterna cadastrada mais próxima do ocorrido para que este possa colocar a carrada. É obrigatório o uso da partilha de cloro.

Horário de coleta no manancial: a partir das 05h 00min

Horário limite para entrega: 19h 00min

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ PEREIRA DA SILVA
DATA
30/09/2025
Data obtida de um servidor de tempo.

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

